

Portaria 11/2023

Dispõe sobre a criação dos cursos de Pós-Graduação *Latu-Sensu* na modalidade a distância, nas áreas de Administração, Gestão, Saúde e Bem-Estar da FACULDADE ITH.

A DIRETORA da FACULDADE ITH, no uso de suas atribuições legais e em virtude de suas competências RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de cursos de pós-graduação *Latu-Sensu*, segundo as especificações constantes da tabela abaixo:

Nome do Curso	Grau	Modalidade	Vagas
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ESTÉTICA AVANÇADA COM ÊNFASE EM LASERTERAPIA	Especialização	EAD	250

Art. 2º - Todos os cursos criados nos termos do artigo anterior devem ser submetidos a análise prévia do colegiado e posteriormente lançados na plataforma do E-MEC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogados as disposições em contrário.

Goiânia, 06 de dezembro de 2023.



Diretora Geral

DR. ANA CLAUDIA CAMARGO CAMPOS

DIRETORA GERAL

FACULDADE ITH

CNPJ: 15.272.624/0001-35